



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n. 166/2010 – CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

Aprova a execução dos projetos de qualificação em Educação Permanente em Saúde e Problematização e o Curso de Especialização em Gestão de Assistência Hospitalar

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- A Portaria nº 1996/GM/MS de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- A portaria nº 2953/GM/MS de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros para a execução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;


RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2010, a execução de 02(dois) projetos de qualificação para trabalhadores do SUS em Goiás, escolhidos pelo grau de importância: Curso de Qualificação em Educação Permanente em Saúde e Problematização e Curso de Especialização em Gestão de Assistência Hospitalar.


- Estabelecer que a execução financeira dos cursos será feita pela SES/GO por meio do valor 427.360,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) constante no Fundo da Escola de Saúde Pública (FUNGESP) do ano de 2009.

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Iraní Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS